



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: NAÇÕES EM AÇÃO		CNPJ: 09.643.310/0001-07	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, 377			
BAIRRO: Patronato	CIDADE: Santa Maria	U.F. RS	CEP: 97020-000
E-MAIL pna943915@gmail.com	TELEFONE: 30269032		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: Arnoldo Machado da Cruz		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 15/12/2023 à 15/12/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CUIDADO.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º MÊS ARR	TÉRMINO 12 MÊS ARR
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes dos 6 aos 15 anos, em sua maioria da região oeste, das Vilas Arco-Íris, Lídia, Patronato, Renascença, Nova Santa Marta, Prado, São João e Caramelo.		
OBJETO DE PARCERIA: Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (RESOLUÇÃO N° 109 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A OSC (Organização da Sociedade Civil) Nações em Ação, fundada em 20 de fevereiro de 2008, inclui-se na Proteção Social Básica, desenvolvendo assim, apoio socioeducativo, além de trabalho de orientação as famílias. Sendo uma instituição privada, beneficente de cunho socioassistencial, sem fins lucrativos, atende até 45 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos incompletos, oriundos da periferia de Santa Maria e/ou encaminhadas pela rede socioassistencial. O público atendido pela Nações em Ação são vulneráveis social e		



economicamente, oriundas da região oeste da cidade: Vila Arco-Íris, Vila Lídia, Patronato, Renascença, Vila Natal, Nova Santa Marta, Prado, São João e Caramelo. Sendo perceptível que as dificuldades não são só de recursos, mas também de sonhos, oportunidades e perspectivas. Este é um grande desafio a ser enfrentado pelos profissionais que atuam na Nações em Ação. Na OSC as crianças e adolescentes realizam atividades lúdicas, recreativas, desportivas, oficinas dança, judô, mídias digitais, com apoio da equipe multiprofissional (Serviço Social, Psicologia, entre outros). As atividades do trabalho de Fortalecimentos de Vínculos, ocorrem de segunda a sexta-feira, da 8h às 17h.

Diante da vulnerabilidade social e pessoal que as crianças e adolescentes enfrentam e devido a grande demanda de usuários, de documentações e as diferentes faixas etárias, objetiva-se proporcionar acesso aos direitos básicos desse grupo através da oferta de atividades/oficinas, orientação multiprofissional da equipe, o recurso servirá para subsidiar o pagamento de quatro profissionais profissionais, são eles: Assistente Social (20h), Educador/ Social (40h) psicólogo (10h) e Coordenador (40h). Além da equipe, com este recurso a aquisição de material de expediente para ser utilizado nas oficinas/atividades diárias e a contratação de serviço de captação e publicidade, a fim de auxiliar a OSC nas captações e divulgações com o objetivo de captar recursos da destinação dirigida do Imposto de Renda.

3 – OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Oportunizar com qualidade as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos, proporcionando oficinas e atendimento através de equipe de trabalho que atue na prevenção as situações de risco por meio da promoção dos direitos sociais articulando ações com a equipe, família e comunidade, a fim de melhorar a qualidade do atendimento aos usuários e desenvolver o fortalecimento de vínculos.

3.2 – ESPECÍFICOS

- Custeio de equipe profissional para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da entidade.
- Aquisição de materiais para utilização das oficinas e atividades que serão desenvolvidas.
- Promover o cuidado através de experiências diárias que possibilitem prevenir violências e opressão, estabelecendo como estratégia atividades e ações cotidianas que reforcem os interesses e a participação das crianças e adolescentes bem como seus sonhos e necessidades como seres em desenvolvimento.

4 – METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Para o desenvolvimento deste projeto, após o recebimento do recurso, será realizada a contratação dos profissionais para que cada um, conforme as atribuições, desenvolvam na OSC o atendimento conforme planejamento. A profissional do Serviço Social realizará o cadastro social dos usuários, irá coordenar,



planejar, executar, supervisionar e avaliar as ações e atividades desenvolvidas no SCFV; o/a Educador/a Social irá desenvolver as atividades diárias com o público a ser atendido, coordenando as atividades programadas, organizando atividades com os demais profissionais e voluntários; o Coordenador terá a principal função de organizar os documentos físicos e digitais de prestação de contas das parcerias, elaborar relatórios qualitativos e quantitativos, monitorar o desempenho organizacional da equipe, identificar e resolver problemas, a fim de promover a melhoria contínua do projeto.

No primeiro mês do projeto, serão adquiridos materiais de expediente com a finalidade de melhorar as atividades propostas neste projeto, bem como para utilização da entidade para fins de elaboração de relatórios e cadastros físicos do público a ser atendido.

Ao longo dos doze meses serão pagos os custos indiretos/equipe encarregada pela execução, de 04 profissionais com vínculo conforme a CLT, sendo 1 Assistente Social 20h, 1 Educador/a Social 40h, 1 psicólogo 10h e 1 Coordenador 40h.

Também, o recurso será utilizado para a contratação de serviço de captação e publicidade, a fim de auxiliar a OSC nas captações e divulgações com o objetivo de captar recursos da destinação dirigida do Imposto de Renda.

O Serviço de Convivência funciona de segunda a sexta feira, onde são atendidos até 40 usuários nos dois turnos. Estes chegam na instituição, tomam o café da manhã e são direcionados para as atividades ofertadas, recebem almoço e lanches, nos dois turnos. O projeto será desenvolvido com a participação da equipe composta por psicóloga já contratada, psicopedagoga, pedagoga, assistente social, auxiliar de limpeza e cozinheira, educador social e uma equipe de voluntários, assim como as demais ações da OSC Nações em Ação, estará em articulação com a Rede de Proteção do Município, com atenção às crianças, adolescentes e suas famílias.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Serão atendidos até 40 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, em vulnerabilidade e risco social, como beneficiários diretos. Espera-se atingir 100% dos usuários e também seus familiares, como beneficiários indiretos, totalizando mais de 180 pessoas beneficiadas.

O Recurso do projeto será utilizado para pagamento de 04 profissionais, por um período de doze meses, para garantir o atendimento de até 40 crianças e adolescentes, de 06 a 15 anos, que já frequentam o Serviço. Também serão adquiridos materiais de expediente/consumo para a finalidade do atendimento a este



projeto e contratação de serviço de captação e publicidade para as divulgações da destinação dirigida do Imposto de Renda, com o objetivo de captar recursos.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Melhora da qualidade de vida das crianças e adolescentes, auxiliando na formação humana para que sejam cidadãos com dignidade, direitos e com respeito às diferenças, tenham objetivo de vida e assim ampliem suas experiências com segurança e apoio.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Registro das atividades (desenvolvimento e presença dos usuários) pelos profissionais, com avaliação qualitativa e imagens, descrevendo antes, durante e o seguimento das atividades com ações concretas de continuidade, atardas de pesquisa de satisfação a ser aplicada.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	RH–equipe encarregada da execução	1 Assistente Social (100h/mensais) 1 Educador/a Social (200h/mensais) 1 Psicólogo (50h/mensais) 1 Coordenador (200h/mensais)	-	04(profissionais)	1° Mês	12° Mês
2	Prestação de serviço PJ	Serviço de captação e publicidade	-	2 (serviços)	1° Mês	6° Mês
3	Material de consumo	Materiais de expediente	diversos	diversos	1° Mês	1° Mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 195.163,14	1° Mês - R\$30.363,06 2º ao 6º Mês – R\$15.527,28 7º ao 12º Mês – R\$14.527,28	R\$ 195.163,14
TOTAL GERAL	R\$ 195.163,14	1° Mês - R\$30.363,06 2º ao 6º Mês – R\$15.527,28 7º ao 12º Mês – R\$14.527,28	R\$ 195.163,14

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 195.163,14	1° Mês - R\$30.363,06	R\$ 195.163,14



		2º ao 6º Mês – R\$15.527,28 7º ao 12º Mês – R\$14.527,28	
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 195.163,14	1º Mês - R\$30.363,06 2º ao 6º Mês – R\$15.527,28 7º ao 12º Mês – R\$14.527,28	R\$ 195.163,14

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 14.527,28					
02	R\$ 5.768,54	R\$ 1.000,00				
03	R\$ 10.067,24	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$30.363,06	R\$15.527,28	R\$15.527,28	R\$15.527,28	R\$15.527,28	R\$15.527,28
	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 14.527,28					
02	-	-	-	-	-	-
03	-	-	-	-	-	-
TOTAL	R\$ 14.527,28					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	R\$ 10.067,24
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.768,54
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 174.327,36
	Equipamentos e Materiais permanentes	
	TOTAL	R\$ 195.163,14



10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.

11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 24 de Março de 2025.

Arnoldo Machado da Cruz

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Assinatura: _____